



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ - PR

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Nº: 004/2026

MODALIDADE

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º
003/2026

REQUERENTE:

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ

REQUERIDO:

AGENTE DE CONTRATAÇÃO; EQUIPE DE APOIO E DEMAIS DEPARTAMENTOS

DATA

01/04/2026

TERMINO

/ / 2026

ARQUIVADO

/ / 20256

- Aquisição de 7 (sete) aparelhos celulares.

MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

	DESTINO	DATA
1ª	Departamento Jurídico - parecer - ok	26 / 04 / 26
2ª	Departamento Contábil - parecer -	22 / 04 / 26
3ª		/ /
4ª		/ /
5ª		/ /
6ª		/ /
7ª		/ /
8ª		/ /
9ª		/ /
10ª		/ /



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ - PR
VEREADOR ARCÍDIO BORIN
PODER LEGISLATIVO



Memorando nº. 004/2026 - JUSTIFICATIVA

Nova Aliança do Ivaí/PR, 01 de abril de 2026

Prezada Senhora,

Considerando que os aparelhos celulares adquiridos no exercício de 2023, por meio da Dispensa de Licitação n.º 010/2023, encontram-se atualmente danificados, sendo parte deles inoperante e os demais necessitando de manutenção;

Considerando, ainda, que as configurações técnicas dos referidos dispositivos tornaram-se obsoletas, não atendendo às demandas operacionais desta Câmara, especialmente no que se refere à capacidade de processamento e armazenamento, o que vem comprometendo a adequada execução das atividades institucionais;

Considerando o disposto na Lei nº 14.133/2021, em especial quanto às hipóteses de contratação direta por dispensa de licitação previstas no art. 75;

Solicito a instauração de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da referida lei (aquisição de bens e serviços de pequeno valor), visando à aquisição de novos aparelhos celulares para atendimento das necessidades desta Câmara.

Diante disso, encaminhe-se o presente à Comissão de Licitação para adoção das providências cabíveis.

Ademais, determino:

Ao Departamento Contábil, que emita parecer quanto à existência de dotação orçamentária suficiente para suportar a despesa, em conformidade com a legislação vigente;

Ao Departamento Jurídico, que se manifeste acerca da legalidade do procedimento, especialmente quanto ao enquadramento na hipótese de dispensa prevista no art. 75 da Lei nº 14.133/2021.



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ - PR
VEREADOR ARCÍDIO BORIN
PODER LEGISLATIVO



Sem mais para o momento, renovo votos de consideração.

JAIR BURDINHÃO PICHINI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Prezada Senhora
Caroline Souza Saraiva dos Santos
Agente de Contratação



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ - PR
VEREADOR ARCÍDIO BORIN
PODER LEGISLATIVO



DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA

Declaro para os fins da Lei de Responsabilidade Fiscal que a contratação presente neste procedimento possui adequação e compatibilidade com as leis orçamentárias vigentes (Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária).

Câmara Municipal de Nova Aliança do Ivaí-PR, 01 de abril de 2026.

JAIR BURDINHÃO PICHINI
PRESIDENTE

Câmara Municipal Fls. 05 Rubrica

CLASSIFICADOS

CLASSIFICADOS E CENTRAL DE ASSINATURA: 44 3421 4050

BONS NEGÓCIOS TODOS OS DIAS Atendimento de segunda a sexta-feira das 8h às 18h

Empregos

ITÁLIA CABELEIREIROS CONTRATA: CABELEIREIRA(O) MANICURE E PEDICURE Requisitos: Experiência na função, boa comunicação e atendimento ao cliente. Interessados entrar em contato pelo WhatsApp: (44) 3423-4397

ESPAÇO DESPERTAR CONTRATA - PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA COM CREF - ACADEMIA FEMININA EM TAMBOARA - enviar currículo e mais informações pelo WhatsApp: (43) 99184-8039.

ESPAÇO DESPERTAR CONTRATA - ESTAGIÁRIA DE EDUCAÇÃO FÍSICA - BACHARELADO - ACADEMIA FEMININA EM TAMBOARA - enviar currículo e mais informações pelo WhatsApp (43) 99184-8039.

CLÍNICA DE PARAÍSO DO NORTE CONTRATA: TERAPEUTA OCUPACIONAL e FONOAUDIÓLOGO(A). Das 8h às 11h30 e das 13h às 18h. Pagamento por atendimento a combinar. Contato: (44) 99845-5462.

Tracker 1.2 PREMIER - BRANCA - 2023/2024 - TOP DE LINHA. FONE 44 99917-0588 OU 3423-7000.

ONIX LT - CINZA, 2024/2025 - TEL. 44 3423-7000 E 99917-0588.

S-10 COLINA 4X4 - PRATA, 2011, CAB. DIESEL. R\$ 64.990,00 - FONE: 44 99917-0588.

S-10 LTZ - BRANCA, 2023/2024, C/ 50.000 KM - NA GARANTIA - R\$ 219.000,00 - FONE 44 99917-0588.

COMPRAMOS SEU CARRO À VISTA NO PIX



Compramos seu consórcio contemplado ou não. Com parcelas em dia ou em atraso. Pagamos à vista!

44 3423-7000 e 44 99917-0588



ARGO DRIVE 1.0 - BRANCO, 2024/2025 - TELEFONE: 44 3423-7000 E 99917-0588.



RANGER XLT 3.2 - 0 KM - R\$ 229.900,00 FONE (44) 3423-7000.

TERRITORY - 0 KM - R\$ 209.900,00 - FONE (44) 3423-7000.

FOCUS TITANIUM HATCH C/ TETO - 2017, FLEX, TOP DE LINHA. R\$ 66.990,00 - FONE 44 99917-0588.

RANGER XLS 4X4 - AT, CINZA, 2021, DIESEL, ÚNICO DONO, BX KM, SÓ R\$ 149.990,00 - FONE: (44) 99917-0588.



VENDE-SE AMAROK COMFORTLINE - Ano 2019, câmbio automático 2.0 com 125 mil km. Segundo dono. Valor 108 mil, abaixo da tabela Fipec. De 119 por 108 mil. Fone: 44 99974-6000.

T-CROSS HIGHLINE - PRATA - 2024/2025 - NOVÍSSIMO - 12.500KM - FONES: 44 3423-7000 OU 44 99165-5005

AMAROK SE 4X4 - 2012/2013, PRATA, MANUAL. (REPASSE) - R\$ 69.990,00 - FONE: 3423-7000.

POLO TRACK 1.0 - Branco - Ano 2024/25 - Novíssimo - 3423-7000 / 99917-0588.

T-CROSS CONFORTLINE - Preto, Ano 2023/245 - Baixo KM - 3423-7000 / 99917-0588.



HB20 SEDAN CONFORT AUTOMÁTICO - BRANCO - 2024/2025 - TEL. 44 3423-7000 - 99917-0588.



TOYOTA HILUX SRV DIESEL - TOP DE LINHA, PRETA, 2018. R\$ 169.990,00 - 44 99917-0588 (WHATS).



VOY Encantando Diárias Aplicativo de mobilidade Melhor preço Melhor segurança ou Driver

TODOS CONTRA DENGUE COLOQUE NA SUA ROTINA COMBATA O MOSQUITO TODOS OS DIAS

RESTAURANTE PONTO CERTO Temos marmelas P, M e G e Almoço Prato Executivo no local com feijão e saladas separadas. Peca sua Marmela 94 95814-1478

DIÁRIO DO NOROESTE FAÇA BONS NEGÓCIOS - ANUNCIE - 3421-4050

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.946

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÁ. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ANUNCIAÇÃO DE PROCESSO LICITATORIO. Edital nº 001/2025...

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA DO IVAIPORÃ. PORTARIA 01/2026. Situação: Dispõe de nomeação de servidores para funções gratificadas para o exercício de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÁ. EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO. REFERÊNCIA: PREÇO ELETRÔNICO 018/2024.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E SERVIÇOS/AMUNPAR. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. Inexigibilidade nº 17/2025. Processo Administrativo: 84/2025.

TELEFONES ÚTEIS. 08h-18h: 197. 18h-06h: 181. 06h-18h: 190. 18h-06h: 194. 06h-18h: 195. 18h-06h: 193. 06h-18h: 192. 18h-06h: 191. 06h-18h: 190. 18h-06h: 189. 06h-18h: 188. 18h-06h: 187. 06h-18h: 186. 18h-06h: 185. 06h-18h: 184. 18h-06h: 183. 06h-18h: 182. 18h-06h: 181. 06h-18h: 180. 18h-06h: 179. 06h-18h: 178. 18h-06h: 177. 06h-18h: 176. 18h-06h: 175. 06h-18h: 174. 18h-06h: 173. 06h-18h: 172. 18h-06h: 171. 06h-18h: 170. 18h-06h: 169. 06h-18h: 168. 18h-06h: 167. 06h-18h: 166. 18h-06h: 165. 06h-18h: 164. 18h-06h: 163. 06h-18h: 162. 18h-06h: 161. 06h-18h: 160. 18h-06h: 159. 06h-18h: 158. 18h-06h: 157. 06h-18h: 156. 18h-06h: 155. 06h-18h: 154. 18h-06h: 153. 06h-18h: 152. 18h-06h: 151. 06h-18h: 150. 18h-06h: 149. 06h-18h: 148. 18h-06h: 147. 06h-18h: 146. 18h-06h: 145. 06h-18h: 144. 18h-06h: 143. 06h-18h: 142. 18h-06h: 141. 06h-18h: 140. 18h-06h: 139. 06h-18h: 138. 18h-06h: 137. 06h-18h: 136. 18h-06h: 135. 06h-18h: 134. 18h-06h: 133. 06h-18h: 132. 18h-06h: 131. 06h-18h: 130. 18h-06h: 129. 06h-18h: 128. 18h-06h: 127. 06h-18h: 126. 18h-06h: 125. 06h-18h: 124. 18h-06h: 123. 06h-18h: 122. 18h-06h: 121. 06h-18h: 120. 18h-06h: 119. 06h-18h: 118. 18h-06h: 117. 06h-18h: 116. 18h-06h: 115. 06h-18h: 114. 18h-06h: 113. 06h-18h: 112. 18h-06h: 111. 06h-18h: 110. 18h-06h: 109. 06h-18h: 108. 18h-06h: 107. 06h-18h: 106. 18h-06h: 105. 06h-18h: 104. 18h-06h: 103. 06h-18h: 102. 18h-06h: 101. 06h-18h: 100. 18h-06h: 99. 06h-18h: 98. 18h-06h: 97. 06h-18h: 96. 18h-06h: 95. 06h-18h: 94. 18h-06h: 93. 06h-18h: 92. 18h-06h: 91. 06h-18h: 90. 18h-06h: 89. 06h-18h: 88. 18h-06h: 87. 06h-18h: 86. 18h-06h: 85. 06h-18h: 84. 18h-06h: 83. 06h-18h: 82. 18h-06h: 81. 06h-18h: 80. 18h-06h: 79. 06h-18h: 78. 18h-06h: 77. 06h-18h: 76. 18h-06h: 75. 06h-18h: 74. 18h-06h: 73. 06h-18h: 72. 18h-06h: 71. 06h-18h: 70. 18h-06h: 69. 06h-18h: 68. 18h-06h: 67. 06h-18h: 66. 18h-06h: 65. 06h-18h: 64. 18h-06h: 63. 06h-18h: 62. 18h-06h: 61. 06h-18h: 60. 18h-06h: 59. 06h-18h: 58. 18h-06h: 57. 06h-18h: 56. 18h-06h: 55. 06h-18h: 54. 18h-06h: 53. 06h-18h: 52. 18h-06h: 51. 06h-18h: 50. 18h-06h: 49. 06h-18h: 48. 18h-06h: 47. 06h-18h: 46. 18h-06h: 45. 06h-18h: 44. 18h-06h: 43. 06h-18h: 42. 18h-06h: 41. 06h-18h: 40. 18h-06h: 39. 06h-18h: 38. 18h-06h: 37. 06h-18h: 36. 18h-06h: 35. 06h-18h: 34. 18h-06h: 33. 06h-18h: 32. 18h-06h: 31. 06h-18h: 30. 18h-06h: 29. 06h-18h: 28. 18h-06h: 27. 06h-18h: 26. 18h-06h: 25. 06h-18h: 24. 18h-06h: 23. 06h-18h: 22. 18h-06h: 21. 06h-18h: 20. 18h-06h: 19. 06h-18h: 18. 18h-06h: 17. 06h-18h: 16. 18h-06h: 15. 06h-18h: 14. 18h-06h: 13. 06h-18h: 12. 18h-06h: 11. 06h-18h: 10. 18h-06h: 9. 06h-18h: 8. 18h-06h: 7. 06h-18h: 6. 18h-06h: 5. 06h-18h: 4. 18h-06h: 3. 06h-18h: 2. 18h-06h: 1. 06h-18h: 0.



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ - PR
VEREADOR ARCÍDIO BORIN
PODER LEGISLATIVO



Memorando nº. 007/2026 - Agente de Contratação

Nova Aliança do Ivaí/PR, 01 de abril de 2026

Conforme solicitação e justificativa do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Jair Burdinhão Pichini, constantes no despacho da folha 1, instauro o Processo Administrativo nº 004/2026, referente à Dispensa de Licitação nº 003/2026, em caráter de urgência, nos termos do pedido apresentado.

Solicito à Equipe de Apoio que proceda à pesquisa de mercado para o seguinte objeto de contratação, tomando-se como base o consumo registrado no exercício anterior, a fim de subsidiar a estimativa de preços e a regular instrução do processo.

- 7 (sete) aparelhos smartphones para uso institucional.

Características mínimas:

Memória de 256 GB Cor preta Tecnologia 5g

8gb de ram

Câmera tripla 50 MP

Velocidade do Processador 2.4GHz, 1.8GHz Bateria 5000 mAH.

Respeitosamente,

Caroline S. Saraiva dos Santos
Caroline Souza Saraiva dos Santos
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Portaria n.º 01/2026



Memorando nº. 003/2026 - Equipe de Apoio

Nova Aliança do Ivaí/PR, 16 de abril de 2026

Senhora Agente de Contratações,

Conforme solicitado, e em atendimento à demanda do Senhor Presidente quanto à aquisição de materiais de expediente para esta Casa de Leis,

Seguem as propostas apresentadas, sendo que todas foram encaminhadas pelas empresas por meio do aplicativo WhatsApp, conforme comprovam os registros (prints) anexados ao presente processo.

Ressalta-se que, em um primeiro momento, os orçamentos recebidos contemplavam aparelhos celulares com especificações técnicas distintas, o que inviabilizava a comparação direta entre as propostas. Diante disso, adotou-se como parâmetro o modelo de menor valor inicialmente apresentado, sendo posteriormente solicitado a todas as empresas o envio de nova cotação considerando esse mesmo modelo de aparelho, a fim de garantir a padronização das propostas e assegurar a isonomia na análise comparativa dos preços.

Frisa-se, ainda, que foram realizados contatos com outras duas empresas, as quais, entretanto, não apresentaram retorno até o presente momento.

A seguir, são apresentadas as propostas iniciais encaminhadas pelas empresas, contendo a especificação dos respectivos modelos de aparelhos ofertados. Posteriormente, são apresentadas as novas propostas encaminhadas, devidamente padronizadas com base no modelo Samsung Galaxy A26 5G, para fins de comparação isonômica dos valores.

Propostas iniciais:



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ - PR
VEREADOR ARCÍDIO BORIN
PODER LEGISLATIVO



BENALI TELEFONIA CELULAR LTDA, CNPJ 03.602.441/0001-51, Samsung Galaxy A26 5G 256GB 8GB RAM cor Preta, 5.000 mAh no valor total de R\$ 12.593,00 (doze mil quinhentos e noventa e três reais).

MAGAZINE LUIZA SA, CNPJ 47.960.950/0668-15, Smartphone OPPO A5 5G 256GB 8GB RAM com valor total de R\$ 13.293,00 (treze mil duzentos e noventa e três reais).

LOJAS COLOMBO PARAÍSO DO NORTE, CNPJ 89.848.543/0799-20, Smartphone Motorola G86 256GB Grafite 8GB no valor total de R\$ 14.693,00 (catorze mil seiscentos e noventa e três reais).

M.C DE MIRANDA CELULARES LTDA, CNPJ 23.634.763/0001-90, Poco X7 PRO 5G 12 RAM 256GB com valor total de R\$ 14.693,00 (quatorze mil seiscentos e noventa e três reais).

SHOPPING DO CELULAR, CNPJ 09.427.613/0001-84, Poco X7 PRO 5G 12 RAM 256GB com valor total de R\$ 15.050,00 (quinze mil e cinquenta reais).

Propostas padronizadas para o modelo Samsung Galaxy A26 :

1ª LOJAS COLOMBO PARAÍSO DO NORTE, CNPJ 89.848.543/0799-20, com valor unitário de R\$ 1.699,00 (mil seiscentos e noventa e nove reais) e valor total de R\$ 11.893,00 (onze mil e oitocentos e noventa e três reais).

2ª BENALI TELEFONIA CELULAR LTDA, CNPJ 03.602.441/0001-51, com valor unitário de R\$ 1.799,00 (mil setecentos e noventa e nove reais) e no valor total de R\$ 12.593,00 (doze mil quinhentos e noventa e três reais).

3ª M.C DE MIRANDA CELULARES LTDA, CNPJ 23.634.763/0001-90, com valor unitário de R\$ 1.847,50 (mil oitocentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos)



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ - PR
VEREADOR ARCÍDIO BORIN
PODER LEGISLATIVO



e no valor total de R\$ 12.932,50 (doze mil novecentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos).

Após a padronização das propostas com base no modelo Samsung Galaxy A26 5G, verificou-se que a empresa **LOJAS COLOMBO PARAÍSO DO NORTE**, inscrita no CNPJ nº **89.848.543/0799-20**, apresentou o menor valor global, totalizando R\$ 11.893,00 (onze mil e oitocentos e noventa e três reais).

Dessa forma, considerando o critério de menor preço, aliado à padronização do objeto e à compatibilidade do equipamento com as necessidades desta Casa de Leis, conclui-se que a proposta apresentada pela referida empresa se mostra mais vantajosa para a Administração.

Ressalta-se que o presente procedimento observa os princípios da legalidade, isonomia, economicidade e eficiência, bem como se encontra em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/2021, especialmente no que se refere às hipóteses de contratação direta por dispensa de licitação, previstas no art. 75.

Diante do exposto, encaminha-se o presente para as providências cabíveis quanto à formalização do processo de dispensa de licitação e posterior aquisição dos referidos aparelhos.

Sendo o que havia a apresentar, renovo votos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

Fernando da C. Hawerroth

Fernando da Conceição Hawerroth
EQUIPE DE APOIO
Portaria n.º 01/2026

Atenciosamente,

14:18

Pedido de orçamento -
Celulares.docx
DOCX • 36 KB

14:18

Boa tarde
Tudo bem? 14:18

Já faço orçamento e te envio 14:19

Combinado!! Muito obrigada 14:20

ORÇAMENTO Câmara Municipal de Nova Aliança do

Ivaí - PR

Cnpj: 08.548.543/0001-28

Lojas Colombo Paraíso do Norte

CNPJ: 08.548.543/0001-28

000101051924.pdf
1 página • PDF • 241 KB

15:32

+ Digite uma mensagem



ORÇAMENTO Câmara Municipal de Nova Aliança do Ivaí - PR

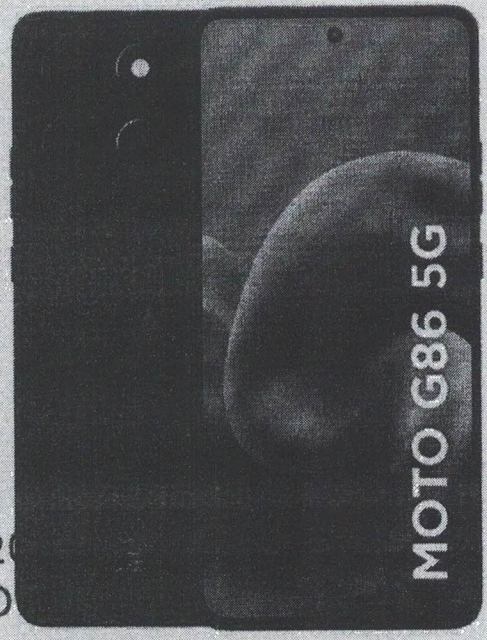
Cnpj Comprador: 76.721.570/0001-32

Lojas Colombo Paraíso do Norte
CNPJ: 89.848.543/0799-20
FRANCIELE VENDEDORA 44991648099

-	PRODUTO:	UNID:	VALOR:	VALOR TOTAL:
-	SMARTPHONE MOTOROLA G86 256GB GRAFITE 5G 8GB	7	R\$ 2.099,00	R\$14.693,00

**PAGAMENTO VIA PIX OU BOLETO PARA 45 DIAS VALOR A VISTA
OU CARTÃO EM ATÉ 10X VALOR A VISTA.
PRODUTO PARA RETIRADA NO LOCAL, OU ENTREGA A COMBINAR.**

Lojas Colombo Paraíso do Norte
89.848.543/0799-20



89.848.543/0799-20
LOJAS COLOMBO
PRAÇA SANTOS DUMONT, 23
CENTRO / CEP: 87780-000
PARAÍSO DO NORTE - PR



Brasil Celular
Conta comercial



14:12

Emanuelle:

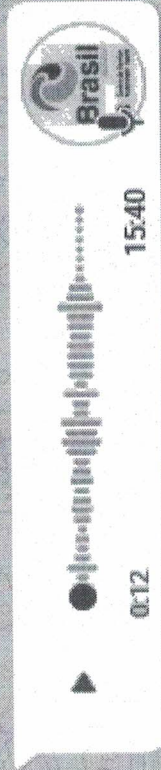
Vou realizar o orçamento 14:12

Emanuelle:

Um momento por favor 14:13

Boa tarde, tudo e contigo? 14:13 ✓✓

Muito obrigada! 14:13 ✓✓



0:12

15:40

Pode mandar no mesmo orçamento por gentileza 15:47 ✓✓



Câmara Municipal de Nova Aliança do
Ivaí.doc
DOC - 107 KB

16:10

Muito obrigada! 16:18 ✓✓



Digite uma mensagem





Brasil Celular
Benali Telefonía Celular Ltda
CNPJ 03.602.441/0001-51
Av. Mauá, 3094, Loja I-08, Zona 01
Maringá - PR, CEP 87013-929



Centro de Assistência
Autorizado



ORÇAMENTO

Maringá, segunda-feira, 30 de março de 2026.

Para: Câmara Municipal de Nova Aliança do Ivaí

Orçamento nº 00003003/2026

ITEM	CÓD	DESCRIÇÃO	QUANT	PREÇO UNIT	TOTAL
1		Samsung Galaxy A56 5G 256GB 8GB RAM COR PRETA, 5.000 mAh	7	R\$2.399,00	R\$16.793,00
2		Samsung Galaxy A26 5G 256GB 8GB RAM COR PRETA, 5.000 mAh.	7	R\$1.799,00	R\$12.593,00
TOTAL			Consultar		

Observações Gerais:

Este orçamento tem validade de 5 dias. Após esse período, favor consultar-nos novamente.

Todos os preços informados estão expressos em reais (R\$) e são exclusivos para este orçamento.

Ao realizar o pedido, solicitamos de 4 a 7 dias úteis para que os produtos estejam disponíveis na loja.

Atenciosamente,
Emanuelle Brito

BENALI TELEFONIA CELULAR LTDA
CNPJ: 03.602.441/0001-51

Hoje

A Câmara Municipal de Nova Aliança do Ivaí está realizando levantamento de preços para instrução de processo de dispensa de licitação e solicita, por gentileza, o envio de orçamento para fornecimento de aparelhos celulares.

Se possível, incluir no orçamento: marca, modelo, especificações, prazo de entrega e validade da proposta.

Desde já, agradecemos a atenção e ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

13:44 ✓

Shopping Do Celular Loja2 agradece seu contato. Como podemos ajudar?

13:44

Boa tarde

14:06

Mensagem apagada

14:10

Poco X7 PRO 5G 12ram 256gb=2.150,00

14:12

Esses aparelhos não são homologados pela Anatel né?

14:13 ✓

+ Digite uma mensagem



+55 44 9759-2345

online

Ligar

assim 13:59

Encaminhada

Documentos Negativos Emitidos
 ASSOCIAÇÃO MUNICIPAL DE NOVA ALLIANÇA DO IMAZUMBI - PM. DATA: 30/03/2026
 OPÇÕES DE APARELHOS LIMPADE
 Este aplicativo é a distribuição de informações, apresentamos as opções de marca
 OPPO que compõem as empresas listadas (atividade 15.240208.50.8008 (RNP))

Documento (2).pdf

1 página • PDF • 38 KB

14:35

Esses aparelhos não são homologados pela Anatel né? 14:38 ✓

vou confirmar 15:02

Obrigada 15:03 ✓

Você

Esses aparelhos não são homologados pela Anatel né?

é sim tds são

15:11

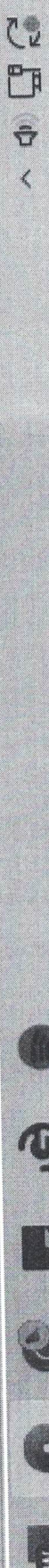
menos vianni

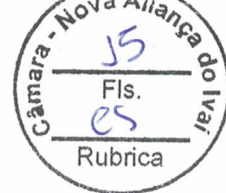
+

😊

Digite uma mensagem

30/03/2026





Orçamento Magazine Luiza

PARA: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ – PR. DATA: 30/03/2026

OPÇÕES DE APARELHOS (UNIDADE)

Em resposta à solicitação de orçamento, apresentamos as opções da marca OPPO que cumprem as exigências técnicas (Android 15, 256GB, 5G, 8GB RAM):

Item	Modelo / Descrição	Valor Unitário (R\$)
01	Smartphone OPPO A5 5G (256GB / 8GB RAM /)	01 R\$ 1.899,00
02	Smartphone OPPO A5 Pro 5G (256GB / 8GB RAM /)	01 R\$ 2.699,00
03	Smartphone OPPO A6 Pro 5G (256GB / 8GB RAM /)	01 R\$ 2.999,00

CONDIÇÕES COMERCIAIS

- Pagamento: À vista, PIX ou em até 10x sem juros (sujeito a disponibilidade).
- Estoque: Retirada imediata na loja física de Paranavaí.
- Garantia: 1 ano de garantia de fábrica.
- Validade: Proposta válida por 48 horas.

4. DADOS DO FORNECEDOR

MAGAZINE LUIZA S/A Endereço: Rua Getúlio Vargas, 1150 - Centro - Paranavaí/PR

Vendedora Responsável: Daiane

Telefone: (44) 99759-2345



Bigg Cell Mgá

visto por último hoje às 14:16

Ligar



Encaminhada



WhatsApp Scan 2026-03-30 at 14.13.57.pdf

1 página · PDF · 1 MB

WhatsApp Scan 2026-03-30 at 14.13.57.pdf 14:14

Segue orçamento, Caroline. 14:14

Qualquer duvida estou a disposição. 14:15

Todos esses aparelhos são homologados pela Anatel? 14:17 ✓

Sim todos homologados pela Anatel

Editada 14:18



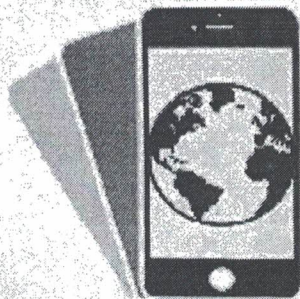
0:37

14:21



digite uma mensagem





MUNDO DAS CAPAS

MUNDO DAS CAPAS CELULARES

M. C de Miranda Celulares LTDA

CNPJ: 23.634.763/0001-90 -

IE:9070821645

Endereço: Neo Alves Martins, 2304

Centro – Maringá – PR

Telefone: 044-9.9954-0045



PROPOSTA COMERCIAL

DADOS DO SOLICITANTE:

PARA: Câmara Municipal de Nova Aliança do Ivaí

CNPJ: 76.721-570/0001-32

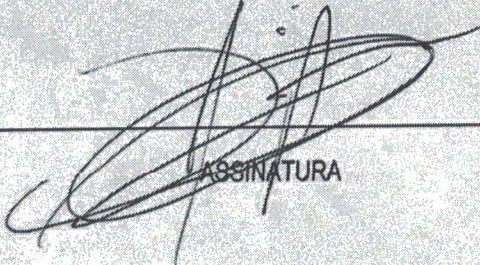
Solicitante: Leonardo Bento

Endereço: Rua Vereador Adir dos Santos 188, centro – CEP 87.790-000 – Nova Aliança do Ivaí PR

DETALHAMENTO DO PEDIDO

ITEM	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Samsung Galaxy A36 256GB 5G	7	2.137,50	14.962,50
Samsung Galaxy A56 256GB 5G	7	2.699,99	18.899,93
Smartphone Motorola Edge 60 Fusion 5g 256gb	7	2.215,00	15.505,00
Xiaomi Poco X7 Poco X7 256Gb	7	2.099,00	14.693,00
Xiaomi Redmi Note 14 Pro 5g 256gb	7	2.099,00	14.693,00

Maringá, 30 de março de 2026


ASSINATURA

Conforto Móveis

clique para mostrar os dados do contato

Ligar

DOCX • 36 KB

30/03/2026

Boa tarde!

A Câmara Municipal de Nova Aliança do Ivaí está realizando levantamento de preços para instrução de processo de dispensa de licitação e solicitação por gentileza, o envio de orçamento para fornecimento de aparelhos celulares.

Se possível, incluir no orçamento: marca, modelo, especificações, prazo de entrega e validade da proposta.

Desde já, agradecemos a atenção e ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

14:32 ✓

Ola! 😊 Aqui é da Conforto Móveis.

Já já vamos responder sua mensagem com toda atenção.

Enquanto espera, confira nossas Novidades quentinhas na loja Amazon!

🛒 Aproveite produtos que unem conforto e praticidade

:[https://amazon.com.br/s?](https://amazon.com.br/s?me=A3B2VFEWZ6LHKD&ref=sf_seller_app_share_new)

[me=A3B2VFEWZ6LHKD&ref=sf_seller_app_share_new](https://amazon.com.br/s?me=A3B2VFEWZ6LHKD&ref=sf_seller_app_share_new)

14:32



Digite uma mensagem



Magina, nós que agradecemos sua atenção! 17:20

05/11/2025

30/03/2026



Pedido de orçamento -
Celulares.docx

DOCX - 36 KB



Bom dia!

A Câmara Municipal de Nova Aliança do Ivaí está realizando levantamento de preços para instrução de processo de dispensa de licitação e solicitação, por gentileza, o envio de orçamento para fornecimento de aparelhos celulares.

Se possível, incluir no orçamento: marca, modelo, especificações, prazo de entrega e validade da proposta.

Desde já, agradecemos a atenção e ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

13:44 ✓



Digite uma mensagem

15:01

4G 87

← Franciele Lojas...

14:25

Quem sabe né 14:25

E porque a magazine e a casas Bahia se eles for os outros fornecedores Eles usam o preço de site

14:26

Mas irei enviar msm assim 14:26

Vou te enviar logo em seguida 14:27

Obrigadaaa!! 14:27 ✓✓

ORÇAMENTO Câmara Municipal de Nova Aliança do Ivaí - PR
Cnpj Comprador: 76.721.070/0001-02

Eixo Colônia Fátima do Norte
CNPJ: 03.841.541/0001-20
FRANCIELE VENEDIGORA 4405164005

000103044124.pdf

1 página • 243 kB • PDF

14:37

Carol 14:37

Prontinho 14:38

Tomara que dá certo 14:38

🙏 14:38

Obrigada Fran!! 14:58 ✓✓

Mensagem



ORÇAMENTO Câmara Municipal de Nova Aliança do Ivaí - PR

Cnpj Comprador: 76.721.570/0001-32



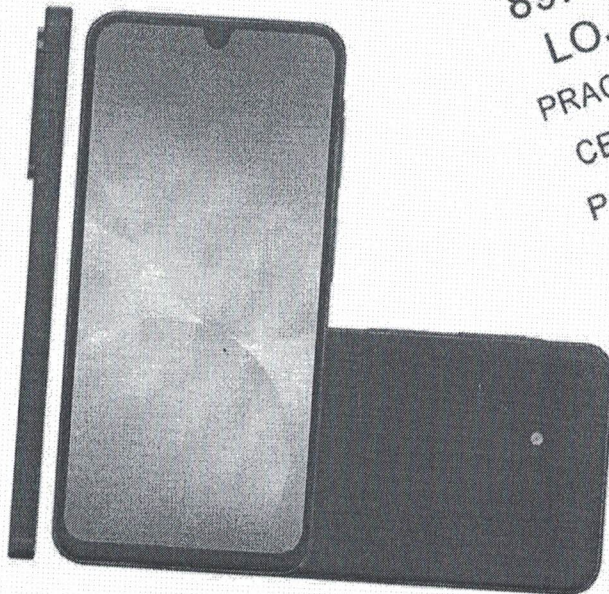
Lojas Colombo Paraíso do Norte
CNPJ: 89.848.543/0799-20
FRANCIELE VENDEDORA 44991648099

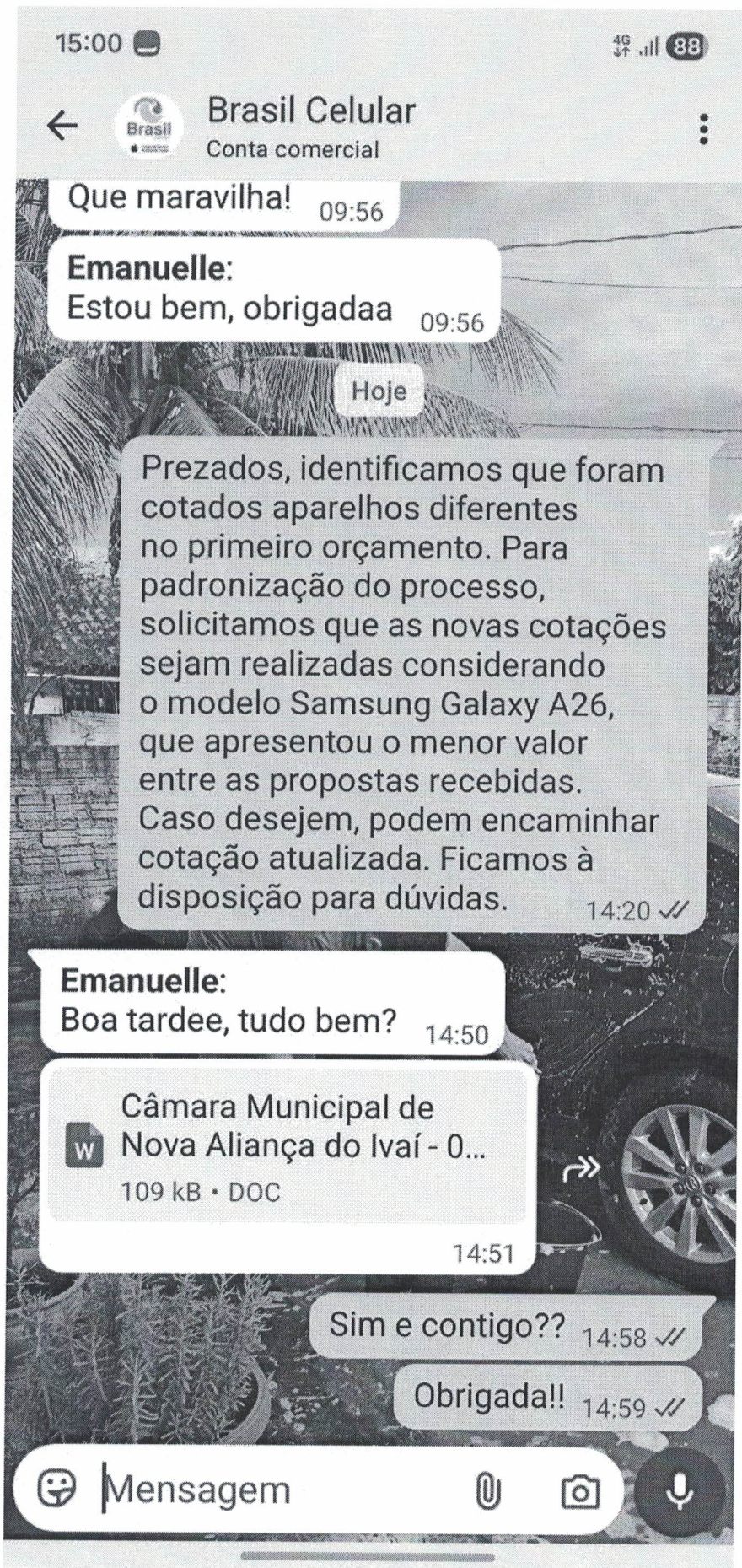
-	PRODUTO:	UNID:	VALOR:	VALOR TOTAL:
-	SMARTPHONE SAMSUNG A266M GALAXY A26 5G 256GB PRETO	7	R\$ 1.699,00	R\$11.893,00

PAGAMENTO VIA PIX OU BOLETO PARA 45 DIAS VALOR A VISTA
OU CARTÃO EM ATÉ 10X VALOR A VISTA.
PRODUTO PARA RETIRADA NO LOCAL, OU ENTREGA A COMBINAR.

Lojas Colombo Paraíso do Norte
89.848.543/0799-20

89.848.543/0799-20
LOJAS COLOMBO
PRAÇA SANTOS DUMONT, 23
CENTRO / CEP: 87780-000
PARAÍSO DO NORTE - PR





Que maravilha! 09:56

Emanuelle:
Estou bem, obrigadaa 09:56

Hoje

Prezados, identificamos que foram cotados aparelhos diferentes no primeiro orçamento. Para padronização do processo, solicitamos que as novas cotações sejam realizadas considerando o modelo Samsung Galaxy A26, que apresentou o menor valor entre as propostas recebidas. Caso desejem, podem encaminhar cotação atualizada. Ficamos à disposição para dúvidas. 14:20 ✓✓

Emanuelle:
Boa tardee, tudo bem? 14:50

Câmara Municipal de Nova Aliança do Ivaí - 0...
109 kB • DOC
14:51

Sim e contigo?? 14:58 ✓✓

Obrigada!! 14:59 ✓✓



Brasil Celular
Benali Telefonía Celular Ltda
CNPJ 03.602.441/0001-51
Av. Mauá, 3094, Loja I-08, Zona 01
Maringá - PR, CEP 87013-929



Centro de Assistência
Autorizado



ORÇAMENTO

Maringá, quarta-feira, 15 de abril de 2026.

Para: Câmara Municipal de Nova Aliança do Ivaí

Orçamento nº 00001304/2026

ITEM	CÓD	DESCRIÇÃO	QUANT	PREÇO UNIT	TOTAL
1		Samsung Galaxy A56 5G 256GB 8GB RAM COR PRETA, 5.000 mAh	7	R\$2.399,00	R\$16.793,00
2		Samsung Galaxy A26 5G 256GB 8GB RAM COR PRETA, 5.000 mAh.	7	R\$1.799,00	R\$12.593,00
TOTAL			Consultar		

Observações Gerais:

Este orçamento tem validade de 5 dias. Após esse período, favor consultar-nos novamente.

Todos os preços informados estão expressos em reais (R\$) e são exclusivos para este orçamento.

Ao realizar o pedido, solicitamos de 4 a 7 dias úteis para que os produtos estejam disponíveis na loja.

Atenciosamente,
Emanuelle Brito

BENALI TELEFONIA CELULAR LTDA
CNPJ: 03.602.441/0001-51

08:35 nu

📶 92



Bigg Cell Mgá

Conta comercial



o orçamento pra vocês

Obrigada

14:26 ✓✓

Você

Boa tarde!! Tudo sim e contigo?

Bem também, obrigada 😊

14:32

⇒ Encaminhada

MUNDO DAS CAPAS
CELULARES.pdf

1 página • 5,0 MB • PDF

16:33

Segue um novo orçamento atualizado pra vocês, porém esses modelos estão valorizando mais a cada dia, como pode notar no orçamento, quase não tem tanta diferença de valor do outro

16:35

Por essa razão quanto antes conseguisse fechar o pedido, mais fácil de garantir esses valores da tabela, qual dúvida fico a disposição.

16:37



Mensagem





MUNDO DAS CAPAS

MUNDO DAS CAPAS CELULARES

M. C de Miranda Celulares LTDA

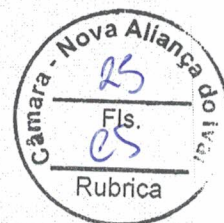
CNPJ: 23.634.763/0001-90 -

IE:9070821645

Endereço: Neo Alves Martins, 2304

Centro – Maringá – PR

Telefone: 044-9.9954-0045



PROPOSTA COMERCIAL

DADOS DO SOLICITANTE:

PARA: Câmara Municipal de Nova Aliança do Ivaí

CNPJ: 76.721-570/0001-32

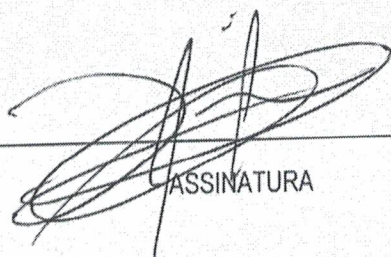
Solicitante: Leonardo Bento

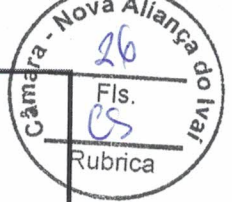
Endereço: Rua Vereador Adir dos Santos 188, centro – CEP 87.790-000 – Nova Aliança do Ivaí PR

DETALHAMENTO DO PEDIDO

ITEM	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Samsung Galaxy A26 256GB 5G	12	1.847,50	22.170,00

Maringá, 15 de abril de 2026


ASSINATURA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
89.848.543/0799-20
FILIAL

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
03/11/2022

NOME EMPRESARIAL

LOJAS COLOMBO SA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

LOJAS COLOMBO

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas

45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas

47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria

66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras

74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

205-4 - Sociedade Anônima Fechada

LOGRADOURO

PC SANTOS DUMONT

NÚMERO

23

COMPLEMENTO

CEP

87.780-000

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

MUNICÍPIO

PARAISO DO NORTE

UF

PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

MONICAP@COLOMBO.COM.BR

TELEFONE

(54) 3268-8300

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

03/11/2022

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 16/04/2026 às 15:21:01 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Positiva
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
com Efeitos de Negativa

(Art. 206 do CTN)
Nº 39383414-34

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **89.848.543/0799-20**

Nome: **LOJAS COLOMBO SA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou VI, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 15/07/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)[Incluir Impedimento](#)

Pesquisa de restrições

Fornecedor	
Tipo documento	<input type="text" value="CNPJ"/>
Número documento	<input type="text" value="89848543079920"/>
Nome	<input type="text"/>
Tipo de Sanção	<input type="text" value="Todos"/>
Período publicação : de	<input type="text"/>
Data de Início Impedimento: de	<input type="text"/>
Data de Fim Impedimento: de	<input type="text"/>
Situação:	<input type="text" value="Todas"/>
Links úteis: Consulta TCU / Consulta CADIN PR	

[Pesquisar](#)[Imprimir](#)**NENHUM ITEM ENCONTRADO!**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LOJAS COLOMBO SA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 89.848.543/0799-20
Certidão n°: 42527033/2026
Expedição: 16/04/2026, às 15:24:08
Validade: 13/10/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LOJAS COLOMBO SA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **89.848.543/0799-20**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



 Serviços da Receita Federal

A certidão deve ser emitida para o CNPJ da matriz –
89.848.543/0001-77



> Certidão de Regularidade Fiscal > Certidão de Pessoa Jurídica

Certidão de Pessoa Jurídica

Emita novas certidões ou consulte certidões emitidas a partir de 01/09/2005 e emita 2ª via.

CNPJ

 89.848.543/0799-20



Consulte certidões mais antigas

[← Voltar](#)

 [Consultar Certidão](#)

 [Emitir Certidão](#)

REDES SOCIAIS



[Termos de Uso](#) | [Sobre](#)





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LOJAS COLOMBO SA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS
CNPJ: 89.848.543/0001-77

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:53:29 do dia 30/01/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/07/2026.

Código de controle da certidão: **2C75.C4AA.BFC6.9EFD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Erro ao processar validação.

Entre em contato com o administrador do seu aplicativo.

OK

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ

[Voltar](#)[Imprimir](#)

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 89.848.543/0799-20
Razão Social: LOJAS COLOMBO SA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS
Endereço: PRA SANTOS DUMONT 23 / CENTRO / PARAISO DO NORTE / PR / 87780-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/04/2026 a 12/05/2026

Certificação Número: 2026041309130573250670

Informação obtida em 16/04/2026 15:26:01

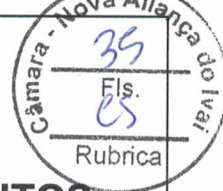
A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ

EXERCÍCIO 2026



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - CONTRIBUINTE Nº 1041/2026

Nome/Razão: **33477 - LOJAS COLOMBO SA COM. DE UTILIDADES DOMESTICAS (MATRIZ)**

CNPJ/CPF: 89.848.543/0001-77

Endereço: Alameda Jose Achilles Colombo, 50

Complemento:

Bairro: sao roque

CEP: 95.180-000

Cidade: Farroupilha

Estado: Rio Grande do Sul

FINALIDADE: CERTIDÃO DE CONTRIBUINTE

Certificamos, conforme consulta feita no sistema, que o cadastro mencionado acima possui débitos tributários em aberto, contudo os pagamentos estão em dia, constando somente os débitos a vencer.

A presente certidão tem efeito de negativa, conforme determina o Artigo 139 do Código Tributário Municipal (Lei 29/2001).

Fica ressaltado o direito da DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo referentes ao período nesta certidão compreendido.

Nota: Caso seu nome não esteja cadastrado nesta repartição, rigorosamente como acima, o mesmo poderá estar em Débito, porque a emitimos da forma como foi requerida.

Certidão Válida até 15/07/2026

Paraíso do Norte PR quinta-feira, 16 de abril de 2026 às 15:27 hs.

A autenticidade dessa certidão poderá ser confirmada na página da Divisão de Tributação (<https://paraisodonorte.atende.net>) através do código de autenticidade Nº WGT221203-000-BVFGPPPGVWDAXV-2 cadastrar instrução normativa Emitida no Portal do Cidadão

SCIENTIA ET LABOR



MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ

EXERCÍCIO 2026



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - CONTRIBUINTE Nº 1042/2026

Nome/Razão: **295299 - LOJAS COLOMBO SA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS**
CNPJ/CPF: 89.848.543/0799-20
Endereço: Praça SANTOS DUMONT, 23
Complemento:
Bairro: Centro CEP: 87.780-000
Cidade: Paraíso do Norte Estado: Paraná

FINALIDADE: CERTIDÃO DE CONTRIBUINTE

Certificamos, conforme consulta feita no sistema, que o cadastro mencionado acima possui débitos tributários em aberto, contudo os pagamentos estão em dia, constando somente os débitos a vencer.

A presente certidão tem efeito de negativa, conforme determina o Artigo 139 do Código Tributário Municipal (Lei 29/2001).

Fica ressalvado o direito da DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo referentes ao período nesta certidão compreendido.

Nota: Caso seu nome não esteja cadastrado nesta repartição, rigorosamente como acima, o mesmo poderá estar em Débito, porque a emitimos da forma como foi requerida.

Certidão Válida até 15/07/2026

Paraíso do Norte PR quinta-feira, 16 de abril de 2026 às 15:27 hs.

A autenticidade dessa certidão poderá ser confirmada na página da Divisão de Tributação (<https://paraisodonorte.atende.net>) através do código de autenticidade Nº WGT221203-000-RBRZREOXRRNIFD-3 cadastrar instrução normativa Emitida no Portal do Cidadão

SCIENTIA ET LABOR

Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 43300014541
Código de Natureza Jurídica 2054
Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: LOJAS COLOMBO S/A - COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP RSN2462589243

Nº DE VIAS	CODIGO DO ATO	EVENTO	QDTE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	008			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA
	019	1		ESTATUTO SOCIAL
	2247	1		ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
	1219	1		ELEICAO/DESTITUICAO CONSELHO DE ADMINISTRACAO

FARROUPILHA
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

21 Junho 2024
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresa(s) igual(es) ou semelhante(s):
 SIM NÃO

Processo em Ordem À decisão
Data: ____/____/____
Responsável: _____

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e arquivase.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Data: ____/____/____ Responsável: _____

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e arquivase.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Data: ____/____/____ Vogal: _____ Vogal: _____ Vogal: _____
Presidente da Turma: _____

OBSERVAÇÕES



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

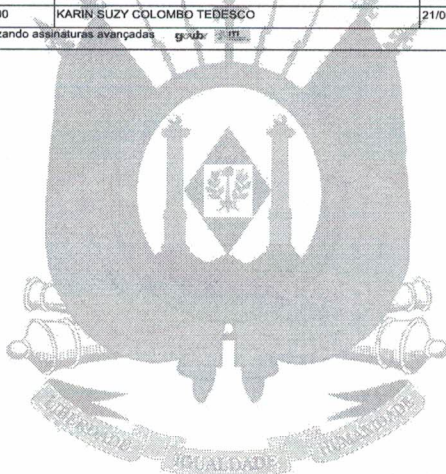
Capa de Processo



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/187.759-8	RSN2462589243	05/06/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
466.685.270-00	KARIN SUZY COLOMBO TEDESCO	21/06/2024

Assinado utilizando assinaturas avançadas



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 10429608 em 24/06/2024 da Empresa LOJAS COLOMBO S/A - COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS, CNPJ 8848543000177 e protocolo 241877598 - 05/06/2024. Autenticação: 32731A7194706C4897168A26C02CAD08580B0. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicars.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/187.759-8 e o código de segurança neuK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/06/2024 por José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 10429608 em 24/06/2024 da Empresa LOJAS COLOMBO S/A - COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS, CNPJ 8848543000177 e protocolo 241877598 - 05/06/2024. Autenticação: 32731A7194706C4897168A26C02CAD08580B0. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicars.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/187.759-8 e o código de segurança neuK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/06/2024 por José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

LOJAS COLOMBO S/A - COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS
CNPJ nº 88.485.433/0001-77
NIRE 433.000.14541
COMPANHIA FECHADA

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

- LOCAL E DATA:** sede social, na Rua José Achilles Colombo, n.º 50, Bairro São Roque, em Farroupilha - RS, dia 30 de abril de 2024, às 11h00min.
- PRESEÇA:** Presentes acionistas representando mais de 98,00% do capital social votante.
- CONVOCAÇÃO:** Os editais de convocação foram publicados no jornal O Farroupilha em 05 de abril de 2024, fols. 04, em 12 de abril de 2024, fols. 12, e em 19 de abril de 2024, disponibilizado eletronicamente no endereço <https://www.ofarroupilha.com.br/publicidade-legal> nas mesmas datas.
- PUBLICAÇÕES LEGAIS:** O Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras e suas Notas Explicativas e o Parecer dos Auditores Independentes relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2023 foram publicados no Jornal "O Farroupilha" em 28 de março de 2024, fols. 12 e 13 e disponibilizados eletronicamente no endereço <https://www.ofarroupilha.com.br/publicidade-legal> nas mesmas datas.
- COMPOSIÇÃO DA MESA:** Karin Suzy Colombo Tedesco como Presidente e Carla Colombo como Secretária.
- ORDEN DO DIA: I - EM REGIME DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:** 6.1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o respectivo Relatório, Demonstrações Financeiras e demais documentos relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; 6.2. Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício; 6.3. Eleger os membros do Conselho de Administração; 6.4. Fixar a remuneração dos administradores. **II - EM REGIME DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:** 6.5. Deliberar sobre aumento do capital social em R\$ 160.000.000,00 (cento e sessenta milhões de reais), mediante a capitalização de equivalente valor oriundo da reserva de lucros, sem emissão de novas ações, com consequente alteração do estatuto social, conforme proposta da administração; 6.6. Consolidação do estatuto social.
- DELIBERAÇÕES UNÂNIMES: I - EM REGIME DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:** 7.1. Aprovar a lavratura desta ata na forma de sumário, consoante autoriza o § 1º do artigo 130 da Lei nº 6.404, de 1976. 7.2. Aprovar, com

abstenção dos legalmente impedidos e sem reserva, a prestação de contas dos administradores, o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras, as Notas Explicativas e o Parecer dos Auditores Independentes relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2023. 7.3. Aprovar dar ao lucro líquido do exercício, no valor de R\$ 56.181.204,88 (cinquenta e seis milhões, cento e oitenta e um mil e duzentos e quatro reais e oitenta e oito centavos), a seguinte destinação: a) R\$ 2.809.060,24 (dois milhões, oitocentos e nove mil e sessenta reais e vinte e quatro centavos) para Reserva Legal; b) R\$ 13.033.984,58 (treze milhões, trinta e três mil e novecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos) a título de dividendo mínimo aos acionistas, os quais serão pagos até o final do presente exercício; c) R\$ 1.236.206,32 (hum milhão, duzentos e trinta e seis mil e duzentos e seis reais e trinta e dois centavos) para Reserva de Incentivos Fiscais e d) o saldo remanescente de R\$ 39.101.953,74 (trinta e nove milhões e cento e um mil e novecentos e cinquenta e três reais e setenta e quatro centavos) para a Reserva para futuro aumento de capital. A acionista A R Colombo Administração e Participações S/A, detentora de 97,58% do capital social, manifesta a sua renúncia ao dividendo declarado. Em virtude desta renúncia, a parcela de R\$ 12.719.144,95 (doze milhões, setecentos e dezenove mil e cento e quarenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), correspondente ao objeto da renúncia pela acionista referida, será inteiramente destinada à Reserva para futuro aumento de capital e o saldo remanescente do valor declarado, no valor de R\$ 314.839,63 (trezentos e quatorze mil, oitocentos e trinta e nove reais e sessenta e três centavos), será pago aos demais acionistas até o encerramento do presente exercício social. 7.4. Eleger, com mandato até 30 de abril de 2025, a seguinte nominata completa dos membros titulares do Conselho de Administração: 7.4.1. **Wilson Nalor Noer**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Antonio Parreiras, nº 140, Apto 402, Bairro Bela Vista, em Porto Alegre - RS, CEP 90.450-050, portador da cédula de identidade nº 8007381091, expedida pela SSP/RS, e inscrito no CPF sob o nº 013.408.080/72; 7.4.2. **Dirceu Brugalli**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Machado de Assis, 376 apto 601 - Bairro Medianeira, em Caxias do Sul RS, CEP 95010-510, portador da Cédula de Identidade nº 1035840791, expedida pela SSP/RS, e inscrito no CPF sob nº 449.528.130-53. 7.4.3 **Gustavo Rossler Zanchi**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Pedro Chaves Barcelos, 800 - apto. 1501 - Bairro Auxiliadora, em Porto Alegre RS, CEP 90450-010, portador da cédula de identidade nº 1031034166, expedida pela SSP/RS, e inscrito no CPF sob nº 478.026.800-25. 7.5. **Reeleger**, pelo mesmo prazo de gestão dos titulares, para a função de suplentes do Conselho de Administração, na ordem de precedência e apresentação que segue os seguintes membros: 7.5.1. **Carla Colombo**, brasileira, casada pelo regime de separação total de bens, empresária, residente e domiciliada na Av. Borges de Medeiros, nº 3160 - apto. 1903, em Porto Alegre - RS, CEP 90110-150, portadora da Cédula de Identidade nº 7015205921, expedida pela SSP/RS, e inscrita no CPF sob nº 481.800.250-04, e 7.5.2. **Flori Cesar Peccin**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, contador,

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 10429608 em 24/06/2024 da Empresa LOJAS COLOMBO S/A - COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS, CNPJ 8848543000177 e protocolo 241877598 - 05/06/2024. Autenticação: 32731A7194706C4897168A26C02CAD08580B0. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicars.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/187.759-8 e o código de segurança neuK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/06/2024 por José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 10429608 em 24/06/2024 da Empresa LOJAS COLOMBO S/A - COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS, CNPJ 8848543000177 e protocolo 241877598 - 05/06/2024. Autenticação: 32731A7194706C4897168A26C02CAD08580B0. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicars.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/187.759-8 e o código de segurança neuK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/06/2024 por José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

residente e domiciliado na Rua Julio de Castilhos, 1620 – apto. 301 – Bairro Vicentina, em Farroupilha (RS), CEP 95172-009, portador da Cédula de Identidade nº 7066174074, expedida pela SSP/RS, e inscrito no CPF sob nº 776.759.160-34. 7.6. **Aprovar** a remuneração anual global dos administradores em até R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), cabendo ao Conselho de Administração, em reunião própria, realizar sua individualização entre os administradores titulares.

II – EM REGIME DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: 7.7. Aprovar o aumento do capital social em R\$ 160.000.000,00 (cento e sessenta milhões de reais), passando de R\$ 190.000.000,00 (cento e noventa milhões de reais) para R\$ 350.000.000,00 (trezentos e cinquenta milhões de reais), mediante a capitalização do respectivo valor de R\$ 160.000.000,00 (cento e sessenta milhões de reais) oriundos da reserva de lucros, sem emissão de novas ações, conforme proposta da administração apresentada à Assembleia, passando o “caput” do artigo 5º estatuto social a ter a seguinte redação: **Artigo 5º - O Capital Social é de R\$ 350.000.000,00 (trezentos e cinquenta milhões de reais), representado por 4.061.348 (quatro milhões, sessenta e um mil, trezentas e quarenta e oito) de ações, sendo 3.519.986 (três milhões, quinhentos e dezenove mil, novecentas e oitenta e seis) ordinárias e 541.361 (quinhentas e quarenta e uma mil, trezentas e sessenta e uma) preferenciais, todas sem valor nominal. 7.8. Aprovar** a consolidação do estatuto social, conforme texto anexo desta ata.

8. DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os Conselheiros ora eleitos declaram que não estão impedidos de exercer cargos de administração, por lei especial, ou em razão de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

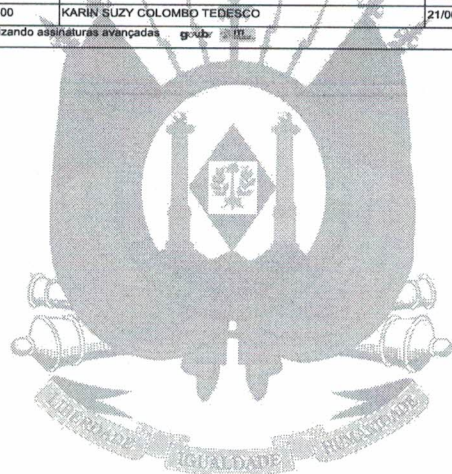
9. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi lavrada, aprovada e assinada a presente ata, sendo a proposta da administração apresentada à Assembleia devidamente numerada como documento nº 01 e arquivada na Companhia, p. A.R. Colombo Administração e Participações S/A, Karin Suzy Colombo Tedesco – Presidente. Carlos Alberto Colombo, Carla Colombo e Karin Suzy Colombo Tedesco.

Declaramos que a presente é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio da Companhia. Farroupilha, 30 de abril de 2024.

Karin Suzy Colombo Tedesco
Presidente

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/187.759-8	RSN2462589243	05/06/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
466.685.270-00	KARIN SUZY COLOMBO TEDESCO	21/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		



ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I – DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, OBJETO E DURAÇÃO

Artigo 1º - LOJAS COLOMBO S.A. COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS é uma sociedade anônima que se regerá por este estatuto e pelas disposições legais aplicáveis.

Artigo 2º - A sociedade tem sua sede e foro em Farroupilha, Estado do Rio Grande do Sul, podendo por deliberação da Diretoria abrir e fechar filiais, agências, depósitos e escritórios, no país e no exterior.

Artigo 3º - A sociedade tem por escopo social o comércio, exportação e importação de produtos eletrodomésticos, produtos eletrônicos, informática, telefonia e comunicação, móveis, colchoaria, pneus, câmeras de ar e peças automotivas, motocicletas e motonetas, suas peças e acessórios, de alimentos para animais, de animais vivos, seus artigos de vestuário e acessórios, de medicamentos veterinários, e os serviços veterinários, incluindo a vacinação, a higiene e o embelezamento de animais domésticos, agenciamento, além de prestação de serviços em atividades acessórias e integradas às vendas do seu comércio, bem como a prestação de serviços de correspondente de instituições financeiras, serviços de cobranças e informações cadastrais, serviços de informática e o desenvolvimento, licenciamento ou cessão de uso de programas de computador.

Parágrafo único - A Companhia poderá participar de outras sociedades, inclusive constituir subsidiárias integrais, no país e no exterior.

Artigo 4º - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

CAPÍTULO II – DO CAPITAL E AÇÕES

Artigo 5º - O Capital Social é de R\$ 350.000.000,00 (trezentos e cinquenta milhões de reais), representado por 4.061.348 (quatro milhões, sessenta e um mil, trezentas e quarenta e oito) de ações, sendo 3.519.986 (três milhões, quinhentos e dezenove mil, novecentas e oitenta e seis) ordinárias e 541.361 (quinhentas e quarenta e uma mil, trezentas e sessenta e uma) preferenciais, todas sem valor nominal.

Parágrafo único - Mediante deliberação do Conselho de Administração e independentemente de reforma estatutária, a Companhia está autorizada a aumentar o capital social em até 90.000.000 (noventa milhões) de ações, respeitada a proporção atual e o limite legal entre ações ordinárias e preferenciais.

Artigo 6º - As ações terão a forma nominativa.

Artigo 7º - A transferência das ações se opera de conformidade com a lei.

Artigo 8º - Cada ação ordinária nominativa dá direito a 01 (um) voto nas deliberações da Assembleia Geral.

Artigo 9º - A sociedade poderá emitir títulos múltiplos de ações.

Artigo 10 - As ações preferenciais terão prioridade na distribuição de um dividendo anual fixo e não cumulativo de 6% (seis por cento) sobre o capital social, em cada exercício, recebendo, todavia, o mesmo dividendo distribuído às ações ordinárias, quando este for superior e gozando, também, dos demais direitos, com exceção do direito de voto.

CAPÍTULO III – DA ADMINISTRAÇÃO

Artigo 11 - A administração da sociedade será exercida por um Conselho de Administração com função deliberativa, e por uma Diretoria com função executiva.

Artigo 12 - O Conselho de Administração será constituído de no mínimo 03 (três) e no máximo 07 (sete) membros, acionistas, eleitos pela Assembleia Geral e por ela destituíveis a qualquer tempo, para um mandato de um ano, cuja gestão se estenderá até a investidura dos novos conselheiros eleitos, sendo permitida a reeleição.

Parágrafo 1º - Em caso de vaga ou impedimento de cargos do Conselho de Administração, caberá aos Conselheiros remanescentes eleger um substituto, o qual exercerá o cargo até a primeira Assembleia Geral. Se ocorrer a vacância da maioria dos cargos ou do cargo de Presidente do Conselho, a Assembleia Geral será convocada para proceder à nova eleição.

Parágrafo 2º - Os membros do Conselho de Administração elegerão o Presidente e o Vice do Conselho, cabendo a esse substituir aquele em seus impedimentos.

Parágrafo 3º - As reuniões do Conselho de Administração serão convocadas e presididas pelo seu Presidente, cabendo a esse comunicar aos demais membros da realização das mesmas com a antecedência mínima de cinco dias, através de carta ou meio eletrônico.

Parágrafo 4º – Para a instalação e funcionamento do Conselho de Administração será necessária a presença da maioria de seus membros, sendo as deliberações tomadas por maioria dos votos dos conselheiros presentes. Das reuniões será lavrada ata pelo conselheiro indicado pelo Presidente.

Artigo 13 - Compete ao Conselho de Administração:

- a) exercer a orientação geral e o controle dos negócios da companhia, fixando suas diretrizes;
- b) eleger e destituir os diretores da companhia e fixar-lhes as atribuições, tanto individuais como da Diretoria, observando o que a respeito dispuser este Estatuto Social e a legislação aplicável;
- c) fiscalizar a gestão da Diretoria, examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração e quaisquer outros atos;
- d) convocar assembleia geral ordinária e extraordinária quando julgar conveniente e quando se fizer necessário para atendimento às disposições legais e estatutárias aplicáveis;
- e) manifestar-se sobre o relatório anual da administração e as demonstrações contábeis da sociedade, encaminhando-as à aprovação da Assembleia;
- f) escolher e destituir os auditores independentes;
- g) aprovar o plano de negócios e o orçamento da companhia, anual e plurianual;
- h) examinar mensalmente os balancetes da sociedade;
- i) examinar e aprovar propostas, planos, projetos e estudos apresentados pela Diretoria;
- j) formar, a seu critério e preferencialmente com pessoal vinculado à Companhia, comitês técnicos específicos para assessoria do próprio Conselho;
- l) declarar dividendo à conta de lucros acumulados ou de reservas existentes no último balanço anual ou períodos menores;
- m) deliberar sobre o pagamento ou crédito de juros sobre o capital próprio, calculados sobre o patrimônio líquido, na forma e condições referidas no Parágrafo 2º do Artigo 26 deste Estatuto Social;
- n) disciplinar, a seu exclusivo critério e mediante proposta da Diretoria, sistemas de participação a empregados nos lucros e/ou resultados da companhia, conforme previsto no Parágrafo 3º do Artigo 26 deste Estatuto Social;

o) deliberar sobre o pagamento aos administradores de participação nos lucros de até 10% (dez por cento), conforme previsto no Parágrafo 4º do Artigo 26 deste Estatuto Social

p) aprovar a celebração de contratos entre a Companhia e o acionista controlador, ou entre a companhia e partes direta ou indiretamente controladas ou controladoras de acionista controlador;

q) deliberar sobre o pagamento aos administradores de participação nos lucros de até 10% (dez por cento), conforme previsto no Parágrafo 4º do Artigo 26 deste Estatuto Social.

r) autorizar a constituição de subsidiárias integrais;

s) autorizar a aquisição de ações de emissão da própria Companhia, para cancelamento, permanência em tesouraria e/ou respectiva alienação, respeitados os limites legais;

t) disciplinar a política de atribuição e distribuição de participação nos lucros anuais aos administradores;

u) deliberar sobre a emissão de novas ações e bônus de subscrição, dentro do limite de capital autorizado, fixando preço e demais condições da emissão, e

v) apresentar à Assembleia Geral plano para outorga de opção de compra de ações, dentro do limite do capital autorizado.

Artigo 14 - A Diretoria será constituída de 02 (dois) a 09 (nove) membros, sendo um Diretor Presidente, um Diretor Vice Presidente, um Diretor Superintendente e os demais sem designação, eleitos pelo Conselho de Administração, devendo ser residente no País, acionistas ou não, com mandato de 01 (um) ano, cuja gestão se estenderá até a investidura dos novos Diretores, podendo ser reeleitos.

Parágrafo único – Em caso de vaga ou impedimento de cargo na Diretoria, o Conselho de Administração poderá indicar um substituto para complementar o mandato do substituído, o que será obrigatório se o número de diretores ficar reduzido a menos de 02 (dois).

Artigo 15 - A sociedade será representada ativa e passivamente, judicial e extrajudicial por qualquer dos seus diretores, em conjunto ou individualmente.

Parágrafo 1º – A sociedade deverá estar representada por no mínimo 02 (dois) Diretores para a prática dos seguintes atos:

- a) prestação de fianças e avais;

b) constituição de procuradores, devendo estar especificado nos instrumentos os atos ou operações que poderão praticar e a duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado;

c) alienar ou onerar, permutar, ceder, hipotecar, penhorar, empenhar, dar em alienação fiduciária, ou por qualquer outra forma gravar bens móveis ou imóveis, mercadorias, títulos mobiliários ou de crédito, bem como a prestação de garantias a obrigações de terceiros;

d) contrair dívidas em nome da sociedade por financiamento ou empréstimos bancários com ou sem garantias reais.

Parágrafo 2º – É vedada aos Diretores a prestação de garantias e obrigações a terceiros, em operações estranhas aos interesses sociais. Não se inclui na vedação prevista neste parágrafo a prestação de garantias e obrigações em favor de empresas controladas, coligadas, ou ainda de controle comum, da Companhia.

Artigo 16 - A investidura dos conselheiros e diretores dar-se-á mediante a assinatura do termo lavrado no livro próprio, não sendo exigidas garantias para o exercício de tais cargos.

Artigo 17 – Os administradores perceberão a remuneração que lhes for atribuída pela Assembleia Geral. Caso a Assembleia Geral fixe a remuneração dos administradores de forma global, a cada um corresponderá o montante que lhe for atribuído pelo Conselho de Administração.

Artigo 18 – A Companhia assegurará aos membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e da Diretoria e aos membros de quaisquer órgãos com funções técnicas destinadas a aconselhar os administradores, quando legalmente possível, a defesa em processos judiciais e administrativos, propostos por terceiros, contra as pessoas desas administradores, durante ou após os respectivos mandatos, por atos de gestão praticados no exercício de suas funções, podendo manter contrato de seguro para a cobertura de despesas processuais, honorários advocatícios e indenizações decorrentes dos referidos processos.

Parágrafo 1º - A garantia prevista no caput deste artigo estende-se aos empregados que legalmente atuarem por delegação dos administradores da Companhia.

Parágrafo 2º - Se o membro do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal, da Diretoria ou membros de quaisquer órgãos de funções técnicas destinados a aconselhar os administradores ou o empregado for condenado, com decisão transitada em julgado, deverá ressarcir a Companhia de todos os custos, despesas e prejuízos a ela causados, quando não cobertos por seguro.

CAPÍTULO IV – DO CONSELHO FISCAL

Artigo 19 - A sociedade terá um Conselho Fiscal, composto de 03 (três) a 05 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não, eleitos pela assembleia geral, os quais poderão ser reeleitos.

Artigo 20 - O Conselho Fiscal não terá caráter permanente, sendo instalado apenas nos exercícios sociais em que tal providência for requerida por acionistas, na forma da Lei, e o seu funcionamento terminará na primeira assembleia geral ordinária após a sua instalação.

Artigo 21 - A assembleia geral em que for formulado o pedido de instalação do Conselho Fiscal elegerá e empossará os seus membros efetivos e suplentes, e sua competência, deveres e responsabilidades são os fixados em lei.

Artigo 22 - A remuneração do Conselho Fiscal, quando em funcionamento, será fixada pela assembleia geral que o eleger, respeitados os limites estabelecidos em lei.

CAPÍTULO V - DA ASSEMBLEIA GERAL

Artigo 23 - A assembleia geral reunir-se-á ordinariamente dentro dos 04 (quatro) primeiros meses após o encerramento do exercício e extraordinariamente sempre que os interesses sociais o exigirem.

Artigo 24 - Nas deliberações de assembleia geral, cada ação ordinária nominativa dará direito a um voto.

Artigo 25 - Os acionistas poderão ser representados nas assembleias gerais por procurador constituído há menos de um ano, que seja acionista, administrador da companhia ou advogado.

CAPÍTULO VI – DO EXERCÍCIO SOCIAL, LUCROS E DISTRIBUIÇÃO

Artigo 26 - O exercício social encerrar-se-á em 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano, quando serão levantadas as demonstrações contábeis previstas em lei.

Parágrafo 1º - Além do balanço geral a ser levantado no dia 31 de dezembro, poderão ser levantados balanços de períodos menores, caso em que o Conselho de Administração poderá declarar dividendos à conta dos lucros neles apurados, bem como declarar dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou reservas existentes no último balanço anual aprovado.

Parágrafo 2º - A companhia, por deliberação do Conselho de Administração, poderá pagar ou creditar juros aos acionistas, a título de remuneração do capital próprio, calculados sobre o Patrimônio Líquido, podendo o valor líquido dos referidos juros, quando pagos, serem imputados ao valor do dividendo obrigatório previsto na letra b) do artigo 27 deste Estatuto Social.



Parágrafo 3º - Mediante proposta da Diretoria, o Conselho de Administração poderá, a seu exclusivo critério, implementar sistemas de participação a empregados da companhia nos lucros e/ou resultados, de natureza não salarial e sem habitualidade, segundo regras que o próprio Conselho de Administração vier a estabelecer.

Parágrafo 4º - Os administradores da Companhia, por proposta do Conselho de Administração, poderão perceber uma participação nos lucros da sociedade de até 10% (dez por cento) do lucro líquido do exercício ajustado pelas deduções e compensações legais, desde que o seu total não ultrapasse a remuneração anual dos administradores.

Parágrafo 5º - Os administradores somente farão jus à participação nos lucros do exercício social em relação ao qual for atribuído aos acionistas o dividendo obrigatório de que trata o artigo 27 deste estatuto.

Artigo 27 - Após as deduções legais e estatutárias previstas, será a seguinte a destinação do lucro líquido apurado:

- a) 5% (cinco por cento) para a constituição do fundo de reserva legal, observado o disposto no artigo 193 da Lei nº 6.404/76;
b) 25% (vinte e cinco por cento), no mínimo, do remanescente, para o pagamento de dividendo obrigatório a todas as ações da Companhia, observado o dividendo mínimo às ações preferenciais, conforme o disposto no artigo 10 deste estatuto;
c) o saldo remanescente do lucro líquido, por proposta da administração, após a formação de reservas permitidas em lei que eventualmente venham a ser constituídas, será destinado à formação das seguintes reservas estatutárias:
I. Reserva para compra das próprias ações, a ser utilizada para aquisição de ações de emissão da companhia, para cancelamento, permanência em tesouraria e/ou respectiva alienação, a ser formada por 15% do saldo remanescente do lucro líquido de cada exercício, não podendo exceder a 10% do capital social;
II. Reserva para futuro aumento de capital, a ser formada pelo saldo remanescente do lucro líquido de cada exercício, não podendo exceder a 60% do capital social;
d) atingidos os limites das reservas de que trata a alínea anterior, o respectivo saldo será destinado à capitalização.

CAPÍTULO VII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 28 - A assembleia geral poderá deliberar sobre a transformação do tipo jurídico da sociedade, sua cisão, incorporação à outra e ou fusão com uma ou mais sociedades.

Artigo 29 - A sociedade entrará em liquidação, nos casos previstos em lei ou por decisão da assembleia geral.

Parágrafo único - Compete à assembleia geral estabelecer o modo de liquidação, eleger os liquidantes e o Conselho Fiscal que deverá funcionar no período de liquidação.

Artigo 30 - A Companhia observará os Acordos de Acionistas arquivados em sua sede social.

Artigo 31 - Os casos omissos no presente estatuto serão resolvidos de conformidade com a legislação contida na lei nº 6.404/76 e demais normas legais vigentes adequadas à espécie.

Farroupilha, 30 de abril de 2024.

Header: RIO GRANDE DO SUL, Registro Digital, Anexo. Content: Identification of the Process (Protocol 24/187.759-8, RSN 2462589243, Date 05/06/2024) and Signatory (KARIN SUZY COLOMBO TEDESCO, Date 21/06/2024). Includes the coat of arms of Rio Grande do Sul.

Header: TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL. Content: Certificate of the act, signed digitally, of company LOJAS COLOMBO S/A. Includes the coat of arms of Rio Grande do Sul and a QR code for digital verification.

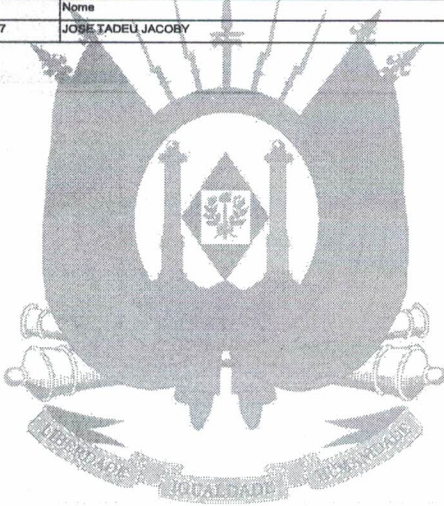


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.600-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre, segunda-feira, 24 de junho de 2024



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ - PR
VEREADOR ARCÍDIO BORIN
PODER LEGISLATIVO



Memorando nº. 008/2026 - Agente de Contratação

Nova Aliança do Ivaí/PR, 16 de abril de 2026

Considerando a solicitação do Senhor Presidente e a cotação recebida pela Equipe de Apoio, encaminho para os Departamentos Jurídico e Contábil para fornecimento de parecer quanto a regularidade do processo e indicação de recursos orçamentários, respectivamente referentes ao Procedimento Administrativo n.º 004/2026 – Aquisição de Aparelhos Celulares para esta Casa de Leis.

Respeitosamente,

Caroline S. Saraiva dos Santos

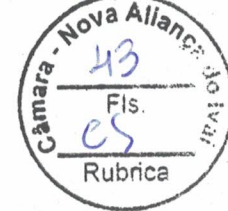
Caroline Souza Saraiva dos Santos

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Portaria n.º 01/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ - PR
VEREADOR ARCÍDIO BORIN
PODER LEGISLATIVO



PARECER 06/2026

Assunto: análise do procedimento de dispensa 003/2026; procedimento administrativo 04/2026 – “Aquisição de 7 aparelhos celulares”.

1 RELATÓRIO

Constam no procedimento:

- 1) Memorando 004/2026 com justificativa do Presidente para a aquisição dos aparelhos.
- 2) Declaração do Presidente de adequação da despesa às Leis Orçamentárias (PPA, LOA e LDO).
- 3) Ato de formação da Comissão de Contratação (Portaria 01 2026).
- 4) Memorando 07/2026, do Agente de Contratação, com a descrição do produto cotado.
- 5) Memorando 03/2026 da Equipe de Apoio descrevendo como foi feita a cotação (inclusive com a forma de coleta) e, a ressalva que, mesmo apresentando o mesmo descritivo, mesmo sendo vedado preferir marcas, as empresas acabaram por oscilar na proposta inicial entre as marcas disponíveis no mercado, como forma de até “conquistar” a administração já com o modelo do aparelho, sendo necessário questionar, posteriormente, se todas as empresas tinham condições de ofertar preço para o aparelho de então menor preço até então (Samsung Galaxy a 26), critério que é o usado para verificar a proposta vencedora.
- 6) Constam certidões da empresa LOJAS COLOMBO que apresentou menor proposta após a padronização do objeto.

2 FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

- 1) Percebo que o procedimento atende aos ditames da Lei 14 133/2021 estão presentes os documentos quistos pela norma em comento.
- 2) Quanto à indicação da marca no presente caso, entendo que se insere na hipótese do art. 41 I “a” e “d” da Lei de Licitações e Contratos. Além de, por óbvio, ter permitido uma proposta mais econômica para administração.
- 3) Existe fundamento legal para contratação art. 75, II da Lei 14 133/2021, pois a aquisição está abaixo do limite legal.
- 4) A opção por realizar uma contratação direta, por dispensa, e não em outras modalidades é um juízo de oportunidade e conveniência da autoridade ordenadora de despesa.



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ - PR
VEREADOR ARCÍDIO BORIN
PODER LEGISLATIVO

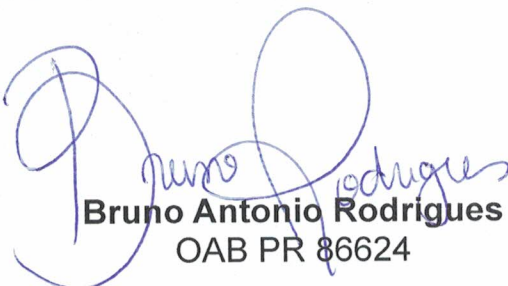


5) Este Departamento Jurídico se apega à análise formal dos procedimentos, não se adentrando no mérito das políticas adotadas pela Presidência, autoridade eleita para isso. Por isso, não farei observação, neste parecer, sobre a pertinência do uso destes aparelhos celulares ao exclusivo interesse institucional, tendo em vista que é IMPOSSÍVEL na consciência de um munícipe desta cidade entrar em contato com um vereador separando assuntos ora pessoais e da ora vereança. Ou seja, diante da diminutividade desta cidade as figuras se confundem em uma só.

3 CONCLUSÃO

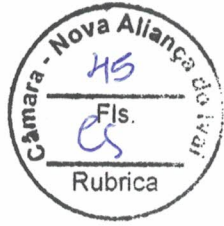
1) Pela legalidade do procedimento de dispensa 003/2026, fazendo expressa ressalva quanto ao ponto 5 do tópico "Fundamentação Jurídica".

Câmara Municipal de Nova Aliança do Iváí-PR, 22 de abril de 2026.


Bruno Antonio Rodrigues
OAB PR 86624



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ - PR
VEREADOR ARCÍDIO BORIN
PODER LEGISLATIVO



PARECER CONTÁBIL A PEDIDO

DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ

Em atendimento ao pedido do Presidente desta Câmara Municipal, Jair Burdinhão Pichini, acerca do Processo Administrativo nº 04/2026, que trata da **Aquisição de 7 (sete) aparelhos celulares para a CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ** temos a informar:

- O Processo Administrativo possui previsão orçamentária contemplada no Orçamento da Câmara Municipal de Nova Aliança do Ivaí, para contratação de pessoa jurídica:


01 CÂMARA MUNICIPAL

001 SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL

01.031.2001.2001 Manutenção das Atividades Legislativas

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente = Saldo atual da dotação - R\$24.151,00

Nova Aliança do Ivaí-Pr, 27 de abril de 2026.


Nívea Alves de Lisboa – CRC 045880/O-PR
Contadora da Câmara Municipal



Câmara Municipal de Nova Aliança do Ivaí - 2026

Saldo das contas de despesa

Calculado em: 27/04/2026

Equipeto

Página:1

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO ORIG/ APL/ DES/ DET)	Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
01. CAMARA MUNICIPAL	1.458.000,00	1.846.449,21	302.935,08	1.542.514,13
001. SECRETARIA DA CAMARA MUNICIPAL	1.458.000,00	1.846.449,21	302.935,08	1.542.514,13
01.031.0001.2001. Manutenção das Atividades Legislativas	1.458.000,00	1.846.449,21	302.935,08	1.542.514,13
3.1.90.11.00.00. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				
00001 E 00001 000101070000 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	880.000,00	880.000,00	213.950,97	666.049,03
3.1.90.13.00.00. CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS				
00002 E 00001 000101070000 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	194.000,00	194.000,00	35.960,76	158.039,24
3.1.90.46.00.00. AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO				
00003 E 00001 000101070000 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	30.000,00	30.000,00	5.220,00	24.780,00
3.3.90.14.00.00. DIÁRIAS - CIVIL				
00004 E 00001 000101070000 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	40.000,00	40.000,00	10.525,00	29.475,00
3.3.90.30.00.00. MATERIAL DE CONSUMO				
00005 E 00001 000101070000 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	57.000,00	57.000,00	7.449,01	49.550,99
3.3.90.33.00.00. PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO				
00006 E 00001 000101070000 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	5.000,00	5.000,00	1.497,80	3.502,20
3.3.90.36.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				
00007 E 00001 000101070000 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
00008 E 00001 000101070000 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	160.000,00	160.000,00	18.368,49	141.631,51
00008 EA 00001 000101070000 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	0,00	389.449,21	0,00	389.449,21
3.3.90.40.00.00. SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA				
00009 E 00001 000101070000 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	60.000,00	60.000,00	9.114,05	50.885,95
4.4.90.52.00.00. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
00010 E 00001 000101070000 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	25.000,00	25.000,00	849,00	24.151,00
Total Geral	1.458.000,00	1.846.449,21	302.935,08	1.542.514,13

Critérios de seleção:

Data do cálculo: 27/04/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ - PR
VEREADOR ARCÍDIO BORIN
PODER LEGISLATIVO



Memorando nº. 009/2026 - Agente de Contratação

Nova Aliança do Ivaí/PR, 28 de abril de 2026

Senhor Presidente,

Considerando a regularidade do procedimento, juntamente com os pareceres dos departamentos necessários e também com a documentação da empresa vencedora em situação regular.

Solicito ao Presidente que homologue o procedimento administrativo n.º 004/2026, Dispensa de Licitação n.º 03/2026, com a adjudicação do objeto para a empresa: **LOJAS COLOMBO PARAÍSO DO NORTE**, inscrita no CNPJ n.º **89.848.543/0799-20**.

Respeitosamente,

Caroline S. Saraiva dos Santos
Caroline Souza Saraiva dos Santos
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Portaria n.º 01/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ -
VEREADOR ARCÍDIO BORIN
PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ

PROCESSO Nº 004/2026

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 003/2026

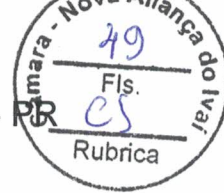
Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a dispensa de licitação, para a aquisição de 7 (sete) aparelhos celulares, conforme descrito no Processo n.º 004/2026 – Dispensa de Licitação n.º 003/2026, com valor total de R\$ R\$ 11.893,00 (onze mil e oitocentos e noventa e três reais), corrente da Dotação Orçamentária: 01.001.01.031.2001.2001.4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente, em favor da empresa LOJAS COLOMBO PARAÍSO DO NORTE, CNPJ n.º 89.848.543/0799-20, em conformidade com o Art. 107 e Art. 114, da Lei 14.133/2021.

Nova Aliança do Ivaí, 28 de abril de 2026.

JAIR BURDINHÃO PICHINI
Presidente de Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ - PR
VEREADOR ARCÍDIO BORIN
PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ

EXTRATO DE DISPENSA Nº 003/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2026 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2026

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ.

CONTRATADO: LOJAS COLOMBO PARAÍSO DO NORTE, CNPJ nº 89.848.543/0799-20.

OBJETO: Aquisição de 7 (sete) aparelhos celulares.

VALOR GLOBAL: R\$ 11.893,00 (onze mil e oitocentos e noventa e três reais).

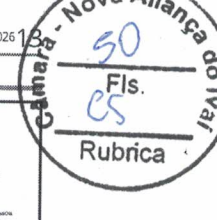
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.001.01.031.2001.2001.4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.

PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação.

DATA DE ASSINATURA: 28/04/2026.

Nova Aliança do Ivaí, 28 de abril de 2026.

JAIR BURDINHÃO PICHINI
Presidente de Câmara Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTA DO PARANÁ

1º TERMO ADITIVO DE PROMOÇÃO DE PRAZO E VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2025... PROCESSO LICITATÓRIO Nº 13/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2025.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTA DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público...

CONTRATADA: A.G. KINOSH & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 25.322.947/0001-65...

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto:

A alteração do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 54/2025, que visa o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos destinados aos pacientes em vulnerabilidade social do SUS (SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE), para atender as necessidades da Unidade Básica de Saúde e Farmácia NBS II, conforme anexo 1 do Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PROMOÇÃO DA VIGÊNCIA
Fica prorrogada a vigência da Ata de registro de preços pelo período de 12 (doze) meses na mesma condição (mantidas inalteradas as referidas Ata, com início em 29 de abril de 2026 e término em 29 de abril de 2027, nos termos da Lei nº 14.132/21).

CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR
O valor permanece inalterável, permanecendo o mesmo do início da Ata.

Table with columns: Lote, Descrição, Quantidade, Valor Unit, Valor Total. Includes Lot 29: Amoxiclavina - Comprimidos 500mg/125mg.

CLÁUSULA SEXTA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
Material de Consumo.

Table with columns: Exercício, Anos, Descrição, Valor. Shows budget allocation for 2026 and 2027.

CONTRATANTE: CELSO MAGGIORI, PREFEITO

CONTRATADA: A.G. KINOSH & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 25.322.947/0001-65.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTA DO PARANÁ

1º TERMO ADITIVO DE PROMOÇÃO DE PRAZO E VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2025... PROCESSO LICITATÓRIO Nº 13/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2025.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTA DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público...

CONTRATADA: BEMVIA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado...

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto:

A alteração do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 57/2025, que visa o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos destinados aos pacientes em vulnerabilidade social do SUS (SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE), para atender as necessidades da Unidade Básica de Saúde e Farmácia NBS II, conforme anexo 1 do Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PROMOÇÃO DA VIGÊNCIA
Fica prorrogada a vigência da Ata de registro de preços pelo período de 12 (doze) meses na mesma condição (mantidas inalteradas as referidas Ata, com início em 29 de abril de 2026 e término em 29 de abril de 2027, nos termos da Lei nº 14.132/21).

CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR
O valor permanece inalterável, permanecendo o mesmo do início da Ata.

Table with columns: Lote, Descrição, Quantidade, Valor Unit, Valor Total. Includes Lot 158: Amoxiclavina - s/nipco, 10mg/ml - Xarope adulto, Frasco.

CONTRATANTE: CELSO MAGGIORI, PREFEITO

CONTRATADA: BEMVIA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.922.003/0001-22.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTA DO PARANÁ

1º TERMO ADITIVO DE PROMOÇÃO DE PRAZO E VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2025... PROCESSO LICITATÓRIO Nº 13/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2025.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTA DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público...

CONTRATADA: PHARMA LOE PRODITOR FARMACÊUTICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado...

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto:

A alteração do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 71/2025, que visa o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos destinados aos pacientes em vulnerabilidade social do SUS (SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE), para atender as necessidades da Unidade Básica de Saúde e Farmácia NBS II, conforme anexo 1 do Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PROMOÇÃO DA VIGÊNCIA
Fica prorrogada a vigência da Ata de registro de preços pelo período de 12 (doze) meses na mesma condição (mantidas inalteradas as referidas Ata, com início em 29 de abril de 2026 e término em 29 de abril de 2027, nos termos da Lei nº 14.132/21).

CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR
O valor permanece inalterável, permanecendo o mesmo do início da Ata.

Table with columns: Lote, Descrição, Quantidade, Valor Unit, Valor Total. Includes Lot 13: Amoxiclavina - Cloridrato de Potássio - 500 mg + 125 mg, Comprimido.

CLÁUSULA SEXTA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
Material de Consumo.

Table with columns: Exercício, Anos, Descrição, Valor. Shows budget allocation for 2026 and 2027.

CONTRATANTE: CELSO MAGGIORI, PREFEITO

CONTRATADA: PHARMA LOE PRODITOR FARMACÊUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.482.120/0001-40.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTA DO PARANÁ

1º TERMO ADITIVO DE PROMOÇÃO DE PRAZO E VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2025... PROCESSO LICITATÓRIO Nº 13/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2025.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTA DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público...

CONTRATADA: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado...

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto:

A alteração do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 57/2025, que visa o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos destinados aos pacientes em vulnerabilidade social do SUS (SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE), para atender as necessidades da Unidade Básica de Saúde e Farmácia NBS II, conforme anexo 1 do Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PROMOÇÃO DA VIGÊNCIA
Fica prorrogada a vigência da Ata de registro de preços pelo período de 12 (doze) meses na mesma condição (mantidas inalteradas as referidas Ata, com início em 29 de abril de 2026 e término em 29 de abril de 2027, nos termos da Lei nº 14.132/21).

CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR
O valor permanece inalterável, permanecendo o mesmo do início da Ata.

Table with columns: Lote, Descrição, Quantidade, Valor Unit, Valor Total. Includes Lot 111: Amoxiclavina - s/nipco, 10mg/ml - Xarope adulto, Frasco.

CONTRATANTE: CELSO MAGGIORI, PREFEITO

CONTRATADA: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.922.003/0001-22.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTA DO PARANÁ

1º TERMO ADITIVO DE PROMOÇÃO DE PRAZO E VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2025... PROCESSO LICITATÓRIO Nº 13/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2025.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTA DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público...

CONTRATADA: FONTEAM FARMACÊUTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado...

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto:

A alteração do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 73/2025, que visa o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos destinados aos pacientes em vulnerabilidade social do SUS (SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE), para atender as necessidades da Unidade Básica de Saúde e Farmácia NBS II, conforme anexo 1 do Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PROMOÇÃO DA VIGÊNCIA
Fica prorrogada a vigência da Ata de registro de preços pelo período de 12 (doze) meses na mesma condição (mantidas inalteradas as referidas Ata, com início em 29 de abril de 2026 e término em 29 de abril de 2027, nos termos da Lei nº 14.132/21).

CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR
O valor permanece inalterável, permanecendo o mesmo do início da Ata.

Table with columns: Lote, Descrição, Quantidade, Valor Unit, Valor Total. Includes Lot 54: Lidocaína - s/nipco, 100mg, 100mg/5ml, 0,25%.

CLÁUSULA SEXTA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
Material de Consumo.

Table with columns: Exercício, Anos, Descrição, Valor. Shows budget allocation for 2026 and 2027.

CONTRATANTE: CELSO MAGGIORI, PREFEITO

CONTRATADA: FONTEAM FARMACÊUTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.818.696/001-54.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTA DO PARANÁ

1º TERMO ADITIVO DE PROMOÇÃO DE PRAZO E VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2025... PROCESSO LICITATÓRIO Nº 13/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2025.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTA DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público...

CONTRATADA: PHARMA LOE PRODITOR FARMACÊUTICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado...

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto:

A alteração do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 71/2025, que visa o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos destinados aos pacientes em vulnerabilidade social do SUS (SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE), para atender as necessidades da Unidade Básica de Saúde e Farmácia NBS II, conforme anexo 1 do Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PROMOÇÃO DA VIGÊNCIA
Fica prorrogada a vigência da Ata de registro de preços pelo período de 12 (doze) meses na mesma condição (mantidas inalteradas as referidas Ata, com início em 29 de abril de 2026 e término em 29 de abril de 2027, nos termos da Lei nº 14.132/21).

CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR
O valor permanece inalterável, permanecendo o mesmo do início da Ata.

Table with columns: Lote, Descrição, Quantidade, Valor Unit, Valor Total. Includes Lot 109: Cloridrato de Propifenazina 25 mg, comprimido.

CONTRATANTE: CELSO MAGGIORI, PREFEITO

CONTRATADA: PHARMA LOE PRODITOR FARMACÊUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.482.120/0001-40.

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
EXTRATO DE DISPENSA Nº 003/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2026 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2026
CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
EXTRATO DE DISPENSA Nº 003/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2026 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2026
CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ